



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 26 de junho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA CEE-GP 222/2025

Portaria CEE-GP 222, de 25/06/2025

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 179/2025, homologado conforme Resolução Seduc de 23/06/2025, publicada no DOESP de 25/06/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 223/2024, o Credenciamento da Escola Superior de Direito Público Municipal da Procuradoria Geral do Município de São Paulo.

Art. 2º Autorizar, com fundamento na Deliberação CEE 223/2024, a oferta do Curso de Especialização em Teoria e Prática do Direito Público Municipal, nos termos apresentados pela instituição proponente, com 40 vagas por turma, sendo a primeira turma prevista para 2025/2 e a segunda para 2028/1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.